



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 377/2011

Boa Vista-RR, 27 de abril de 2011.

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Processo nº 23229.000158/2011-71,

RESOLVE:

I – Conceder Aposentadoria Voluntária com Proventos Integrais e Paridade ao servidor **JOÃO OLIVEIRA LEITE**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 0708547, Classe “DIII”, Nível “03”, do quadro permanente deste IFRR, de acordo com o Art. 3º incisos I, II e III da EC nº 47/03 publicada no D.O.U. de 06/07/2005, acrescido de 14% (catorze por cento) a título de Adicional por tempo de Serviço; Gratificação Específica de Atividade Docente do Ensino Básico – GEDBT e Retribuição por Titulação – RT, de que trata a Lei 11.784 publicada no DOU de 23/09/08. Declarar vago o cargo.

II – Determinar que a Diretoria de Gestão Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista - RR, 27 de abril de 2011.



EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Reitor Pro Tempore